

FACULDADE DE ANICUNS. Mantida pela Fundação Educacional de Anicuns - GO
Resolução nº 124, de 16 de maio de 1985 do C.E.E.


**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO Nº 004/2026 DO
PROCESSO SELETIVO PARA DOCENTES DA FACULDADE DE ANICUNS
EDITAL Nº 001/2025.**

A Fundação Educacional de Anicuns, por meio de seu presidente, no uso de suas atribuições legais e regimentais, após requerimento da coordenadora do curso de Direito e justificativa de necessidade, CONVOCA para contratação o(as) aprovado(as) no Processo Seletivo para docentes da Faculdade de Anicuns nº 001/2025, homologado pela portaria 118/2025, em 11/07/2025, referente ao professor de Direito Civil (001/2025), conforme classificação final e descrição abaixo:

CLASSIFICAÇÃO	DISCIPLINA: DIREITO CIVIL	PONTUAÇÃO
2º	Weverton Vinicius Lopes Pereira 001/2025	120 RESERVA

O convocado deverá comparecer na sede da Fundação Educacional de Anicuns, em horário comercial (08:00 as 11:00 e 13:00 as 17:00), portando toda a documentação exigida no edital, no prazo improrrogável de dois (02) dias úteis.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE ANICUNS, AOS 06 DE FEVEREIRO DE 2026.


DIORGENES DE CASTRO FERREIRA RODRIGUES
Presidente da Fundação Educacional de Anicuns
Decreto 4.433/25